



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 40/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 116.752,94 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima, que refere-se a alteração no Orçamento Geral do Município, de dotação para ser utilizada junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, com o propósito de adquirir equipamentos e materiais permanentes.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida em 8 de outubro de 2025, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador DELEON BETIM
Presidente


Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL
Membro


Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES
Membro

